



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.400, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Irani Vieira Teodoro**, funcionária de provimento efetivo Titular do cargo de Assistente Administrativo III, no exercício da chefia do Departamento de Serviços Extraordinários, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2005, conforme guia de perícia médica em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de outubro de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara